

provado p/ Unanimidade  
SESSÃO DE 16/08/2017



Protocolo nº 7.550  
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES  
Em 07/08/2017  
Joanelya Regerio

15  
8

Presidente  
Vice-Presidente

1º Secretário

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

### EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Resolução nº 003/2017, fixa os Valores para a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES.

### EMENDA SUPRESSIVA

- 1- **Suprime-se do anexo I o quadro que fixa a diária internacional.**

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 07 de agosto de 2017.

**CLOVES DOS ANJOS NERES - Relator**  
Presidente da CLJRF

**JOSÉ DIONIZIO DA PAZ (pelas conclusões)**  
Membro CLJRF

**JOSIL GILBERTO SANGIORGIO (pelas conclusões)**  
Membro CLJRF